



## Nota Informativa Investigação de Casos Suspeitos de Sarampo - 18/06/2018

Considerando o processo de sustentabilidade da eliminação do sarampo na região das Américas e o cenário epidemiológico do sarampo no Brasil em 2018, até 01/06, onde verifica-se a ocorrência de **surtos** da doença em Roraima (172 casos, 02 óbitos), Amazonas (115 casos) e **Rio Grande do Sul (6 casos)**, é fundamental reforçar orientações para o desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e imunizações:

**Notificação Imediata:** conforme a Portaria MS/204 de 17 de fevereiro de 2016 o sarampo é **doença de notificação compulsória imediata**, buscando-se detectar e notificar rapidamente qualquer caso suspeito de sarampo, o que possibilitará que as medidas de controle sejam realizadas oportunamente interrompendo a cadeia de transmissão. A notificação de ser realizada **via telefone**, à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Disque Vigilância (150) ou pelo e-mail [notifica@saude.rs.gov.br](mailto:notifica@saude.rs.gov.br).

**CASO SUSPEITO DE SARAMPO: Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.**

**Isolamento:** o indivíduo com sarampo nem sempre necessita de internação, portanto, deve ser orientado isolamento respiratório do paciente, ser for em ambiente hospitalar preferencialmente desde o momento da triagem. Caso o indivíduo seja liberado para sua residência deve ser orientado isolamento domiciliar.

**Coleta de Amostras:** coletar amostra para sorologia e biologia molecular (swab oro e nasofaríngeo e urina) no primeiro contato com o paciente.

**Coleta de Sorologia:** é considerada coleta oportuna de **sorologia do 5º ao 30º dia após o início do exantema**, portanto se o caso foi identificado no primeiro dia do exantema e **for possível acompanhá-lo** a coleta de soro pode ser agendada para o 5º dia do exantema.

**Coleta de biologia molecular (swab oro e nasofaríngeo e urina):** o ideal é a coleta **até o 5º dia após o início do exantema**, contudo se o caso foi identificado após este período, orienta-se realizar a coleta. Os swabs para coleta são disponibilizados pelo Lacen/RS (pode-se utilizar o mesmo meio de transporte viral de influenza).

**Encaminhamento de Amostras:** as amostras devem ser cadastradas no GAL e enviadas, de forma refrigerada, para o Lacen/RS preferencialmente no mesmo dia da coleta ou até no máximo em 24 horas.

**Investigação do Caso e identificação dos contatos:** deve ser realizada entrevista com o caso e/ou familiares buscando identificar:

- ✓ **situação vacinal:** registrar as doses (somente é considerado vacinado indivíduo com comprovante de vacinação);
- ✓ **avaliação clínica detalhada:** descrever **com datas**, qual foi o primeiro sintoma? Se apresentou: febre (início, tempo de duração, temperatura), exantema (cor, tipo (com bolhas, etc), prurido sim ou não, em que partes do corpo, tempo de duração). Outros sinais/sintomas.
- ✓ **Identificação de Contatos:** o **período de transmissibilidade do sarampo é de 4-6 dias antes até 4 dias** após o início do exantema. Identificar todos os locais onde o caso suspeito passou neste período como: família, escola, trabalho, lojas, festas, igreja, etc. A listagem precisa ser nominal com telefone, visando identificar a situação vacinal dos contatos e alertar em relação aos sinais/sintomas. O **período de incubação da doença é de 7 a 18 dias** (média 10 dias), assim os contatos devem ser acompanhados por 30 dias, visando a identificação de possíveis casos secundários.



- ✓ **Busca Retrospectiva de Contatos:** diante da confirmação de um caso de sarampo os serviços de saúde devem realizar busca retrospectiva nos atendimentos dos últimos 30 dias, buscando a identificação de outros casos suspeitos.
- ✓ **História de contato:** tem história de viagem ou recebeu algum viajante (pergunta referente há 30 dias antes do início dos sintomas)? Se, sim: citar local (is) de viagem. Data da viagem (ida e retorno). Tipo de locomoção (carro, ônibus,avião). Quem estava viajando junto. Buscar informações de data, horário do deslocamento, número do voo, ônibus, etc.Havia alguém doente nestes locais?

**Bloqueio Vacinal Seletivo:** os contatos identificados no período de transmissibilidade devem ser avaliados em relação a situação vacinal (somente é considerado vacinado indivíduo com comprovante de vacinação) e realizar atualização do esquema vacinal com tríplice viral, conforme a idade, se necessário.

- ✓ **Crianças menores de 12 meses:** durante uma ação de bloqueio vacinal aplicar dose da vacina em crianças  $\geq 6$  meses. A referida dose **não será considerada válida**, desta forma quando a criança completar 12 meses inicia esquema vacinal preconizado.
- ✓ **Indivíduos fora da faixa-etária do calendário vacinal:** durante uma ação de bloqueio vacinal aplicar dose da vacina em indivíduos maiores de 49 anos, sem comprovação vacinal.

**Lembrando que são considerados vacinados conforme calendário vacinal vigente:**

- pessoas de 12m a 29 anos que comprovem duas doses de vacina com componente sarampo/caxumba/rubéola;
- pessoas de 30 a 49 anos que comprovem uma dose de Tríplice Viral;
- profissionais de saúde independente da idade: duas doses de Tríplice Viral.